

**INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA**

**CNPJ/MF nº. 01.082.331/0001-80**

**CONVOCAÇÃO PARA  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Em conformidade com o disposto no Artigo 16 do Estatuto Social, convocamos os Associados do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 28 de março de 2024 às 08:00 em primeira convocação, caso se verifique a presença de no mínimo  $\frac{1}{4}$  dos Associados, ou às 08:30 em segunda convocação, independentemente do número de Associados presentes, a ser realizada na forma híbrida (digital e presencial), na sede do IBGC, situada à Avenida das Nações Unidas, 12.551, 21º andar – São Paulo/SP, CEP 04578903, bairro Brooklin Paulista para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

**ORDEM DO DIA:**

- 1)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, o relatório da administração e o parecer do auditor independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- 2)** Aprovação do Orçamento do exercício de 2024; e
- 3)** Eleição dos membros do Conselho de Administração para o mandato 2024/2026.

Cumpramos informar que os Associados poderão participar da Assembleia à distância por meio (a) do voto eletrônico, nos termos do parágrafo único do Artigo 17 do Estatuto Social; ou (b) do acesso à plataforma digital ZOOM, na data e hora acima mencionadas, nos termos do Artigo 16 do Estatuto Social.

De acordo com o parágrafo único do art. 17 do Estatuto Social, os Associados que votarem de forma eletrônica serão considerados presentes na Assembleia, para todos os efeitos legais.

Registre-se que o tempestivo envio do voto eletrônico não impede o associado de participar da Assembleia presencialmente ou remotamente (on-line). Contudo, uma vez feita a opção pela alternativa do voto eletrônico, não será possível ao mesmo associado proferir um novo voto por ocasião de sua participação na Assembleia, tendo em vista a necessidade de preservação da inviolabilidade do sistema de votação eletrônica.

O Associado poderá votar de forma eletrônica utilizando LINK e SENHA que serão enviados para o e-mail do Associado pelo remetente: [assembleia@ibgc.org.br](mailto:assembleia@ibgc.org.br). O **sistema de votação eletrônica será aberto às 8h do dia 13 de março e encerrado durante a Assembleia, conforme orientação da Presidente de Mesa**. Caso não receba o e-mail em 13 de março, solicite sua senha para “[assembleia@ibgc.org.br](mailto:assembleia@ibgc.org.br)” informando seu nome e/ou CPF/CNPJ.

No dia **11 de março às 13h00**, será realizado um evento online (webinar) exclusivo para Associados, para apresentação dos assuntos da ordem do dia da Assembleia. O convite para esse evento será enviado oportunamente.

O IBGC esclarece que os associados que não puderem participar da assembleia, podem se fazer representar por procurador (acompanhado do respectivo instrumento de procuração). A documentação deverá ser encaminhada para o e-mail: [assembleia@ibgc.org.br](mailto:assembleia@ibgc.org.br) com antecedência de pelo menos 30 minutos em relação ao horário previsto para o início da Assembleia.

Por fim, o IBGC assegura que eventuais manifestações por escrito pelos associados presentes ou on-line, desde que sejam encaminhadas à mesa da Assembleia por intermédio do e-mail [assembleia@ibgc.org.br](mailto:assembleia@ibgc.org.br) até o final da realização da Assembleia, serão anexadas à ata caso expressamente solicitado.

Para acessar os documentos da ordem do dia e o Manual da Assembleia Geral Ordinária, [clique aqui](#).

Cordialmente,

**Gabriela Baumgart**

Presidente do Conselho de Administração

São Paulo, 27 de fevereiro de 2024